De:	Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais
Para:	Iniciativa legislativa
Cc:	Bruno Ribeiro Tavares; Joana Mota Pinto; rui.abreu@gov-madeira.pt; gabinete.srias@gov-madeira.pt
Assunto:	Proposta de Lei n.º 3/XIII/1.ª - Parecer do Governo Regional
Data:	quinta-feira, 26 de Novembro de 2015 17:49:10

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 3/XIII/1.ª - Majoração da proteção social na maternidade, paternidade e adoção

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, transmitir a V. Ex.ª o parecer favorável do Governo Regional da Madeira à Proposta de Lei, ora em apreciação, da Assembleia Legislativa da Madeira.

Funchal, 26 de Novembro de 2015

Com os melhores cumprimentos,
A Chefe de Gabinete
Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
da Inclusão e Assuntos Sociais

Rua João de Deus, n.º 5
9050-027 Funchal
Telef.: 291 210 141/4
Fax: 291 210 148
gabinete.srias@gov-madeira.pt